ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

EXTRATO CONTRATO Nº 0147/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 007/2019.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção da academia da saúde intermediária, na localidade Cascavel, Zona rural do município de Alvorada do Gurguéia – PI, através da proposta nº 11472.6210001/18-003/MS/FUNDO A FUNDO, conforme especificações técnicas dos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiros.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI.
CONTRATADO: RAUL ELVIS NOGUEIRA CAMPOS - EPP - RENC ENGENHARIA, CNPJ: 27.055.756/0001-94.
VALOR: R$ 124.698,01 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e um centavo).
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
FONTE DE RECURSO: Proposta nº 11472.6210001/18-003/MS/FUNDO A FUNDO, FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, dotação orçamentária – 10.301.0018.1021.0000 – Construção de Pólos da Academia da Saúde – 4.4.90.51-00 – Obras e Instalações.
ASSINATURA: Luis Ribeiro Martins pela Contratante, Raul Elvis Nogueira Campos pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019.

Luis Ribeiro Martins
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de peças automotores para manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a demanda da Prefeitura Municipal.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 027/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, Depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, aplicando-se subsidiariamente, no que coube, as disposições da Lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 181/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os AUTOMOTORES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – Princípios Administrativos, onde a empresa LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE - EPP - LULU AUTO PEÇAS sagrou-se vencedora do LOTE I – AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTORES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOTE II – AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTORES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, LOTE III – AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTORES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / AGRICULTURA, LOTE IV – AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTORES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOTE V – AQUISIÇÃO DE PEÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, **ADJUDICO** nos termos da legislação específica e aplicável a presente licitação em favor das empresas, tendo participado da decisão os membros abaixo.

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Alvorada do Gurguéia – PI, 11 de junho de 2019.

Renato Gomes Lima
Presidente da CPL

Pedro Neto Rodrigues de Sousa
Membro Titular

Antônio Carlos de Sales Lopes
Membro Titular

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Processo Administrativo nº 027/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019, objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças automotores para manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a demanda da Prefeitura Municipal.

Considerando a decisão do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, Ata de Abertura e julgamento da Proposta e documentação habilitação da empresa licitante do dia seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove, confirmo a classificação e HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 008/2019, objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças automotores para manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a demanda da Prefeitura Municipal, sob o regime de Empreitada Global, em favor da empresa LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE - EPP - LULU AUTO PEÇAS vencedora do LOTE I – AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTORES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOTE II – AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTORES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, LOTE III – AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTORES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / AGRICULTURA, LOTE IV – AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTORES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOTE V – AQUISIÇÃO DE PEÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ao tempo em que autoriza ultimar os procedimentos com vista à assinatura do Contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Alvorada do Gurguéia – PI, 12 de junho de 2019.

Luis Ribeiro Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ALVORADA DO GURGUÉIA-PI
Fls. 686
Assinatura

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

EXTRATO CONTRATO Nº 0146/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotores para manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, pelo período de 12 (doze) meses.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI.
CONTRATADO: LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE - EPP - LULU AUTO PEÇAS, CNPJ: 69.626.237/0001-56.
VALOR: LOTE I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor R$ 357.331,61, (trezentos e cinquenta e sete mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), LOTE II SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, no valor de R$ 143.911,52 (cento e quarenta e três mil novecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), LOTE III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / AGRICULTURA, no valor de R$ 47.678,03 (quarenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e três centavos), LOTE IV –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no valor de R$ 243.611,59 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e onze reais e cinquenta e nove centavos) e LOTE V – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no valor de R$ 16.366,60 (dezesseis mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FUNDEB, PAB, FMS, FMAS – dotação orçamentária 08.244.0006.2013.0000 – Coordenação Geral da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social; 08.244.0006.2017.0000 – Coordenação Geral do Fundo de Assistência Social; 12.306.0019.2010.0000 – Coordenação Geral da Secretaria de Educação; 12.361.0019.1020.0000 – Coordenação Geral do Fundeb Administrativo; 10.301.0018.2012.0000 – Coordenação Geral da Secretaria de Saúde; 10.301.0018.2017.0000 – Coordenação Geral do Fundo Municipal de Saúde; 04.122.0015.2008.0000 – Coordenação Geral da Secretaria de Administração; 20.122.0012.2017.0000 – Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; 04.122.0015.2043.0000 – Coordenação Geral da Secretaria de Obras e Serviços Públicos; Categoria 3.3.90.30 – Material de Consumo.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal nº 181/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
ASSINATURA: Luis Ribeiro Martins pela Contratante, Luiz Carlos Alves Cavalcante pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2019.

Luis Ribeiro Martins
Prefeito Municipal